



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Dr. Anísio
Teixeira, 02, 1º
Pavimento, , Centro,
Jacaraci - BA

Telefone



77 3466-2151

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00h e
das 14:00 às 17:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA DE DISPENSA

- TERMO DE REFERENCIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO

- RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA**

Avenida Mozart David, 01 - Centro - Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

O Município de Jacaraci/BA, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, II, § 3º da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de adicionais interessados do ramo pertinente ao objeto da contratação, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias 12/06/2024 ao dia 14/06/2024, proposta de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para contratação de empresa **para o fornecimento de fogos de artifício para serem utilizados nos festejos, comemorações e eventos públicos oficiais do município de Jacaraci/BA.** A documentação inerente à habilitação jurídica, regularidades fiscais e trabalhistas, deverá ser apresentada com a proposta de preços. O Termo de Referência encontra-se disponível no Diário Oficial do Município. O e-mail de contato para fins de recebimento das propostas é o: licitacao@jacaraci.ba.gov.br, número de telefone para contato: (77) 3466-2151. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Jacaraci/BA, 11 de junho de 2024.

JOÃO PAULO DA SILVA SOUZA

Agente de Contratação





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA

Avenida Mozart David, 01 - Centenário - Tel. (77) 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Contratação de empresa para o fornecimento de fogos de artifício para serem utilizados nos festejos, comemorações e eventos públicos oficiais do município de Jacaraci/BA, conforme especificações a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Foguete 12x1. Efeito: Foguete com 12 tiros forte e 01 tiro extra no final. Embalagem: caixa com 06 unidades.	CAIXA	200	R\$ xxxx	R\$ xxxx
02	Girândola 468: Roda ou travessão com orifícios para foguetes, a que se lança fogo ao mesmo tempo. 36 tubos. 1.3" Polegadas D tiros. Duração: 30-45 segundos aproximadamente.	Pç	20	R\$ xxxx	R\$ xxxx
03	Torta Esplendor de fogos de artifício: efeito: Torta com 110 tubos sendo: 80 tubos retos e 30 em leque. Composto de bombas com cores e efeitos sortidos, variando em tamanhos de abertura pequena (20mm), média (38mm) e grande (45mm). Caixa com peça única; Tempo estimado: 2 minutos e 30 segundos;	Pç	06	R\$ xxxx	R\$ xxxx
VALOR TOTAL:					R\$ xxxxxx

Total : R\$ xxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx)

2. JUSTIFICATIVA

O Município de Jacaraci, dentro de uma proposta operacional de atender as demandas das ações culturais e demais atividades artísticas desenvolvidas durante as festividades juninas, visa contratar empresa para o fornecimento de fogos de artifício para serem utilizados nos festejos, comemorações e eventos públicos oficiais do município de Jacaraci/BA.

AVENIDA MOZART DAVID, 01– CENTENARIO– JACARACI – BAHIA – CEP: 46.310-000
FONE: (077) 3466 – 2341
pmjacaraci@hotmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA

Avenida Mozart David, 01 - Centenário - Tel. (77) 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00



Pretende-se essa contratação para os festejos juninos como o tradicional São Pedro do município, que ocorrerá no dia 27 de junho a 29 de junho. As festividades do Aniversário da Cidade e São Pedro são tradicionais e realizadas todos os anos aquecendo a economia local, nos mais diversos setores como de hotelaria, comércio e atividades ligadas ao lazer, cultura e entretenimento. Ademais, a própria Constituição Federal prescreve ao Estado o dever de promover a cultura, que é realmente essencial para o desenvolvimento da identidade nacional, para a educação e, no mínimo, para o lazer.

A utilização de fogos de artifício é uma forma tradicional e marcante de celebrar os festejos juninos, criando um ambiente festivo e estimulando a interação entre as pessoas. Os fogos de artifício proporcionam um espetáculo visual emocionante, despertando sentimentos de encantamento e alegria, fortalecendo os laços entre nossa sociedade. Esses momentos de celebração reforçam nossa cultura organizacional e ajudam a criar memórias afetivas que impactam positivamente na produtividade e no clima geral da coletividade.

Desse modo, este setor requer a **contratação de empresa para o fornecimento de fogos de artifício para serem utilizados nos festejos, comemorações e eventos públicos oficiais do município de Jacaraci/BA.**

3. DA AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

A aquisição está fundamentada nos pressupostos do art. 75, II da Lei nº 14.133/21.

4. DO FORNECIMENTO

Conforme Estudos Técnicos Preliminares, além dos requisitos constantes neste termo de referência, os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

O presente Contrato tem a forma de fornecimento conforme requisições (autorizações) devidamente assinadas.

Os bens a serem adquiridos deverão ser entregues no prazo de até 05 (cinco) dias após ordem de fornecimento, tendo como destino final o Centro Administrativo de Jacaraci situada na Avenida Mozart David, nº 01, Centenário, Jacaraci/BA, CEP 46310-000.

5. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

AVENIDA MOZART DAVID, 01– CENTENARIO– JACARACI – BAHIA – CEP: 46.310-000

FONE: (077) 3466 – 2341

pmjacaraci@hotmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA**

Avenida Mozart David, 01 - Centenário - Tel. (77) 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00



- 5.1 Cumprir e fazer cumprir todas as cláusulas contratuais deste instrumento sob as penas da lei;
- 5.2 Pagar o valor acordado, e, antecipadamente exigir nota fiscal ou recibo para tal, para a efetivação do pagamento;
- 5.3 Indicar através dos seus prepostos o responsável pela fiscalização da execução deste contrato;
- 5.4 Determinar a rescisão unilateral do contrato, ora pactuado, em caso de descumprimento contratual;

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1 Prestar pontualmente os serviços e apresentar nota fiscal devidamente atestada pelo setor de Compras do CONTRATANTE para após, tais providências, serem enviados à secretaria de finanças;
- 6.2 Cumprir literalmente os prazos de execução na forma em que foi solicitado pela CONTRATANTE não podendo ultrapassar o prazo 05 (cinco) dias em nenhuma hipótese;
- 6.3 Permitir e aguardar para que seja verificada a execução quanto ao nível de qualidade, pelo órgão do CONTRATANTE;
- 6.4 Sempre que solicitado, se fazer presente para prestar informações referentes aos serviços prestados, objetivando, caso as devidas correções;
- 6.5 Cumprir todas as cláusulas contratuais sob pena de ser rescindido o contrato unilateralmente na via e na forma regida pela Lei 14.133/2021.

7. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- 7.1 A execução será acompanhada e fiscalizada pelo (a) servidor (a) BERNADETE OLIVEIRA CARVALHO, portadora do RG sob N.º 15087758-77 SSP/BA, inscrita do CPF sob o n.º 024.833.425-58, designado pela Administração do CONTRATANTE, conforme portaria n.º 35 de 04/10/2021, nos termos do artigo 7.º da Lei n.º: 14.133/2021, ou pelos

AVENIDA MOZART DAVID, 01- CENTENARIO- JACARACI – BAHIA – CEP: 46.310-000
FONE: (077) 3466 – 2341
pmjacaraci@hotmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA

Avenida Mozart David, 01 - Centenário - Tel. (77) 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00



respectivos substitutos, permitindo a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

7.2 O fiscal do contrato acompanhara em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para regularização das faltas ou defeitos observados.

7.3 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

8. PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

8.1 O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R\$ xxxxx (xxxxxxxx)**, de acordo com os preços constantes na cotação acosta no processo.

8.2 O pagamento será efetuado em moeda nacional.

8.3 O pagamento será feito em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, estando esta devidamente atestada pelo setor competente.

8.4 Tendo em vista o prazo concedido para pagamento, não haverá, dentro deste prazo, isto é, da apresentação da cobrança à data do efetivo pagamento sem atrasos, nenhuma forma de atualização do valor.

8.5 O contratante poderá postergar o pagamento descrito nesta cláusula desde que presente o interesse público, não acarretando qualquer ônus ao erário.

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 Pela inexecução total ou parcial deste contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no artigo nº 155 a 163 da Lei nº: 14.133/2021.

9.2 Em caso de aplicação de multas, será calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferir a 0,5% (cinco décimo por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA**

Avenida Mozart David, 01 - Centenário - Tel. (77) 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00



valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no artigo 155 da Lei nº: 14.133/2021.

9.3 As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela CONTRATADA e aceitos pelo CONTRATANTE.

Jacaraci/BA, 11 de junho de 2024.

ADELMO GOMES PEREIRA**Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo**

Secretário Municipal de Administração

AVENIDA MOZART DAVID, 01– CENTENARIO– JACARACI – BAHIA – CEP: 46.310-000**FONE: (077) 3466 – 2341****pmjacaraci@hotmail.com**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA

Avenida Mozart David, 01- Centenario – Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

**RATIFICAÇÃO DO ATO****Processo Administrativo nº 061/2024****Dispensa de licitação nº 022/2024**

O Prefeito Municipal de Jacaraci, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo nº 061/2024 de Dispensa de Licitação nº 022/2024 que tem por **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de Consultoria e Assessoria na Gestão de Controle Interno do Executivo Municipal tratando-se de treinamento, disponibilização de ferramentas de controle nas nuvens, atendimento online, elaboração de normas, desenvolvimento de ações de controle atinentes aos achados apontados pela Irce/TCM-BA. **CONTRATADA: EVOLUTIVA CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 10.648.585/0001-04, situada na Rua Juarez Tavora, nº 102, Bela Vista, Guanambi/BA, CEP 46430-000. Com vigência até 31/12/2024, conforme o Art. 75, inciso II da Lei 14.133/21.

Jacaraci/BA, 11 de junho de 2024.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU

Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/C5F3-7326-B977-742A-63CB> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C5F3-7326-B977-742A-63CB



Hash do Documento

344be16ba6a5c0222073acfe8bb7b0b967d927d715dd306692b128bfe7dd318c

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/06/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 11/06/2024 13:42 UTC-03:00